

— DIÁRIO — **OFICIAL**



P R E F E I T U R A
MORRO
DO CHAPÉU



ÍNDICE

DECRETO

DECRETO FINANCEIRO Nº 277/2026 – ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
DECRETO FINANCEIRO Nº 278/2026 – ALTERA O QDD.....



DECRETO FINANCEIRO Nº 277/2026 – ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 277 DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 80.800,00 (Oitenta mil e oitocentos reais), para fins que se especifica e das outras providências.

A **PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal **1.451** de **12 de novembro de 2025**, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$80.800,00 (Oitenta mil e oitocentos reais)** a saber:

021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.084 - MANUTENCAO DA PROTECAO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	78.000,00
Total por Ação:	78.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	78.000,00

021102 - FUNDO MUN. DE DESEN. E ASS. SOCIAL

2.134 - MANUTENCAO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	2.800,00
Total por Ação:	2.800,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.800,00
Total Suplementado:	80.800,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64, inciso III.

021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.030 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	7.000,00
3.3.90.40.00 / 15001002 - Servicos de Tec. da Info. e Comunicacao - PJ	7.000,00
Total por Ação:	14.000,00

2.034 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DO CONSELHO DE SAUDE

4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente.	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00

2.036 - MANUTENCAO DAS ACOES DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.055 - MANUTENCAO DAS ACOES DA ATENCAO BASICA

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00
---	----------



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO

CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	10.000,00
2.112 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil	14.000,00
Total por Ação:	14.000,00
2.151 - MANUTENCAO DAS ACOES DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	78.000,00
<hr/>	
021102 - FUNDO MUN. DE DESEN. E ASS. SOCIAL	
2.102 - MANUTENCAO DAS ACOES PSB - SERV. DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	600,00
Total por Ação:	600,00
2.204 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	1.100,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.100,00
Total por Ação:	2.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.800,00
Total Anulado:	80.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITO(A) MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 29 de outubro de 2026.

JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal
CPF: 790.101.215-34



DECRETO FINANCEIRO Nº 278/2026 – ALTERA O QDD.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO

CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 278 DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

Promove alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1434 de 14 de maio de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 853 de 18 de novembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

021201 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANS. E SER. PUB. - SEINFRA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.012 - MANUTENCAO DOS SERVICOS PUBLICOS		
3.3.90.30.00 / 15010000 - Material de Consumo	0,00	40.000,00
3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00	0,00
Total por Modalidade:	40.000,00	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00	40.000,00
Total Geral:	40.000,00	40.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 29 de outubro de 2026.

JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal
CPF: 790.101.215-34